



Supremo Tribunal Federal

F A X

A Sua Excelência o Senhor
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

MEDIDA CAUTELAR NA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO
FUNDAMENTAL Nº 347

REQUERENTE: Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

INTERESSADOS: União e outros

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

De ordem, comunico que o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária, proferiu decisão nos autos em epígrafe, nos termos da certidão de julgamento cuja cópia segue via fax. Respeitosamente, **João Bosco Marcial de Castro**, Secretário Judiciário/STF.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'JB', is written over the text of the document.

RELAT VEI IF TRANSM

HORA : 09/21/2015 12:25
NOME : S BAIXA EXPEDIÇÃO
FAX : 61-33234786
TEL : 61-32174996

confirmado por Buciano

DIA/HORA
NR. FAX/NOME
DURACAO
PAGINAS
RESULT
MODO

09/21 12:25
0214132547222
00:00:33
01
OK
NORMAL
ECM

RELAT

VEI IF TRANSM

HORA : 09/21/2015 12:14
NOME : S BAIXA EXPEDIÇÃO
FAX : 61-33234786
TEL : 61-32174996

DIA/HORA
NR. FAX/NOME
DURACAO
PÁGINAS
RESULT
MODO

09/21 12:13
0214132547222
00:01:28
04
OK
NORMAL
ECM